

DECRETOS

DECRETO Nº 185/25, DE 26 DE MAIO DE 2025.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando, o ofício nº 745/2025, constante do Processo nº 2025/5/4512;

Considerando, a Portaria nº 1.126/25, de 26 de maio de 2025, que concede gozo de férias ao servidor, JONATAS RODRIGUES BARBOSA,

DECRETA:Art. 1º - Nomear o senhor **MARCELO FONSECA FREITAS**, Suplente, para atuar como membro do 1º Conselho Tutelar de Castanhal, durante o período de 04 de junho a 03 de julho de 2025, com lotação na Chefia de Gabinete.

Art. 2º - O suplente assumirá todas as responsabilidades e atribuições durante o período mencionado, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de maio de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 509/2025, 07 DE MAIO DE 2025.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 03 (três) meses ao servidor **GILBERTO ROCHA NOGUEIRA**, cargo: MOTORISTA, Local: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EFETIVO, Lotação: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 173/2025. Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 009/2017, no período de 25/04/2025 a 23/07/2025, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 25 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07º dias do mês de maio de 2025.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

JULIANA SANGALLI DA CRUZ

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 040/2025, de 03 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 510/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 — inciso III e 67 da Lei NO 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I — Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II — Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III — Acompanhar,

fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV — Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:Art. 1º - Designar, os servidores **VALDI DOS SANTOS**, matrícula nº 148730-2, como Fiscal Titular e **GABRIEL SILVEIRA LOUREIRO**, matrícula nº 148989-5 como Fiscal Suplente, substituindo os fiscais anteriormente designados, Lourival Evangelista de Paula Paz, matrícula Nº 142784-9, como Fiscal Titular e, Djalma Ferreira da Costa, matrícula Nº 147731-5, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Processo Administrativo nº 2024/2/1200, cujo o objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2025.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 28 maio de 2025.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Castanhal/Pa

Decreto 007/25

PORTARIA Nº 570/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 107 PARÁGRAFO 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, RESOLVE:****RESOLVE:**Art.1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família (pai) ao servidor **JULIO LUIZ MIRANDA BANDEIRA**, matrícula: 879711-1, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Local: ATENÇÃO BÁSICA, Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 207/2025; Análise da Coordenadoria de Gestão com Pessoas e Parecer Normativo nº 006/2017, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2025, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

JULIANA SANGALLI DA CRUZ

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 040/2025, de 03 de janeiro de 2025.

SUPRI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 25-0306-001-SEMED
DISPENSA Nº010/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL, CNPJ nº 29.505.936/0001-56. CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ - COONTAR, CNPJ: 20.195.274/0001-90. Dotação Orçamentária: 2.018, 2.019, 2.020, 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025, 2.026, 2.027, 2.028 e 2.034. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Fonte: 15001001, 15510000, 16590000, 15730000, 15520000, 15500000 e 15710000. Objeto: prorrogação do prazo e